

ATA DE N° 88 DA 01ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª TURMA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL DE MATO GROSSO DO ANO DE 2022.

Data: 18 de fevereiro de 2022, 14h.

Local: **Plenário Mario Cardi Filho e Plataforma Zoom (sessão híbrida)**

Presenças: Presidente Gisela Alves Cardoso, Vice-Presidente José Carlos de Oliveira Guimarães Junior, Secretário-Geral Fernando Augusto Vieira de Figueiredo, Secretária-Geral Adjunta Adriana Paula Tanssini Rodrigues da Silva e o Diretor Tesoureiro Helmut Flavio Preza Daltro. **Conselheiros Estaduais:** Adriana Vanderlei Pommer, Alana Gabi Sicuto, Alinor Sena Rodrigues, Danielly Garcia Piatto, Eduardo Alves Marçal, Eduardo Marques Chagas, Elvis Antonio Klauk Junior, Fabio de Sá Pereira, Fernanda Brandão Cançado, Felipe de Oliveira Santos, Janone da Silva Pereira, Jaqueline Proença Larrea Mees, Jefferson Luiz de Queiroz, José Moreno Sanches Junior, José Patrocínio de Brito Junior, Leonardo André da Mata, Lorena Dias Gargaglione, Marcus Augusto Giraldo Macedo, Marina Cristina Tabile, Marina Ignotti Faiad, Mauri Carlos Alves de Almeida Filho, Nalian Borges Cintra Machado, Narana Souza Alves, Nicomedes Lindolfo Freitas Neto, Pedro Martins Verão, Raquel Arruda Soufen Braz, Roberta Vieira Borges, Roseni Aparecida Farnácio e Tatiane Barros Ramalho. **Conselheiros (as) Federais:** Ana Carolina Naves Dias Barchet, Claudia Pereira Negrão, Stalyn Paniago Pereira e Ulisses Rabaneda dos Santos. **Ausências Justificadas:** Darley da Silva Camargo e Reinaldo Américo Ortigara. **Registrada presença:** Presidente do TDP André Stumpf Jacob Gonçalves, Presidente do TED Jorge Luiz Miraglia Jaudy. **Item I e II – Abertura e verificação do quorum.** Confirmado o *quorum*, a Presidente declarou aberta a sessão. **Item III – Leitura e aprovação da ata da sessão anterior.** Aprovada a unanimidade e sem retificações a ata da sessão anterior, realizada em 09/12/2021. **Item IV. Comunicações da Presidência:** A Presidente informou sobre a reunião ocorrida na data de ontem com o Corregedor-Geral de Justiça, na qual foi apresentado a ferramenta de consulta da ordem cronológica de conclusão de processos que foi um requerimento da OAB/MT e o agendamento eletrônico para despachar com os juizes. E ainda, que o Corregedor informou que não será prorrogada a portaria de suspensão de atendimento presencial nas

unidades judiciárias, retorno com 60% dos servidores e por fim que a Juíza Auxiliar da Corregedoria Christiane da Costa Marques Neves receberá as demandas do canal chama a OAB. **Item V. ORDEM DO DIA. PROCESSO RETIRADOS DE PAUTA. 09) Processo n. 0002658/2021 – Inscrição Definitiva.** Requerente: L. A. C. D. C. T. F. Requerido: OAB/MT. **Relator: Darley da Silva Camargo. 04) Processo Disciplinar n. 000379/2016 – Classe I.** Recorrente: B. S. F. – OAB/MT 5490. Recorrido: H. F. M. F. – Advogada Assistente: José Gabriel da Silva Junior – OAB/MT 12.941/O. **Relator: Reinaldo Américo Ortigara. PEDIDO DE PREFERÊNCIA. 06) Processo n. 0002400/2021 – Inscrição Definitiva.** REQUERENTE: Alan Henrique Monteiro de Oliveira. REQUERIDO: OAB/MT. RELATORA: Dra. Selma Pinto de Arruda. **13) Processo Disciplinar n. 00010605/2015 – Classe I.** Recorrente: S. D. S. G. – OAB/MT 1752/O. Recorrido: A. R. P. – Advogado Assistente: Lucélia Alves Noatto – OAB/MT 27.845/O. **Relatora: Fernanda Brandão Caçado.** Ausente as partes. A relatora fez a leitura do relatório e voto para rejeitar a preliminar, não reconhecer a prejudicial de mérito de prescrição e no mérito negar provimento ao recurso, mantendo a decisão proferida pelo TED/OAB/MT, julgando procedente a representação. Em discussão. Fizeram uso da palavra os Conselheiros: Fabio de Sá Pereira, Felipe Oliveira dos Santos e José Moreno Sanches Junior, todos pedindo vista regimental. Vista deferida. Julgamento adiado para próxima sessão. **02) Processo Disciplinar n. 000796/2017 – Classe I** - Recorrentes: M. F. T. – OAB/MT 3239/B e L. F. D. S. T. – OAB/MT 11.445/O. Recorrido: S. R. D. L. – Advogada Assistente: Dra. Lucélia Alves Noatto – OAB/MT 27.845/O. **Relator: Ivan Carlos Santore. Revisor: Felipe de Oliveira Santos.** Presente os recorrentes. O revisor fez a leitura do voto no sentido de acompanhar o voto divergente apresentado pelo Conselheiro Pedro Martins Verão na sessão anterior, no sentido de excluir o recorrente L. F. D. S. T. da lide e quanto ao recorrente M. F. T. dar provimento ao recurso para julgar improcedente a representação. Ante o lapso temporal o Secretário da Sessão Fernando Augusto Vieira de Figueiredo, fez a leitura do voto do relator que negou provimento ao recurso, mantendo a decisão proferida pelo TED/OAB/MT. Em discussão. Fizeram uso da palavra: Pedro Martins Verão; Eduardo Marques Chagas; José Patrocínio de Brito Junior; Roberta Vieira Borges; Leonardo André da Mata; Eduardo Alves Marçal se manifestando no sentido dar parcial

provimento para afastar a responsabilidade do recorrente L. F. D. S. T. e quanto ao recorrente M. F. T., negar provimento ao recurso para manter a decisão proferida pelo TED/OAB/MT; Elvis Antonio Klaul Junior; Mauri Carlos Alves de Almeida Filho; Fabio de Sá Pereira; José Moreno Sanches Junior; Claudia Pereira Negrão; Marcus Augusto Giraldi Macedo; Stalyn Paniago Pereira. Em votação. Aprovado por maioria de votos o voto divergente do Conselheiro Pedro Martins Verão que deu provimento ao recurso julgando improcedente a representação em desfavor dos recorrentes. **07) Processo Disciplinar n. 00010591/2015 – CLASSE III.** Recorrente: L. A. N. – OAB/MT 12.012/O. Recorrido: W. P. D. A. (Procurador: Wandré Pinheiro de Andrade – OAB/MT 17.133/O). **Relator: Arnaldo Rauen Delpizzo. Revisor: Alinor Sena Rodrigues.** Presente o recorrente. O revisor fez a leitura do relatório e voto para apresentar divergência ao voto do relator no sentido de dar provimento ao recurso, julgando improcedente a representação. Dada a palavra ao recorrente pelo tempo regimental, o mesmo dispensou o uso da palavra. Fizeram uso da palavra: Felipe Oliveira dos Santos; Pedro Martins Verão; José Moreno Sanches Junior. Em votação. Aprovado por maioria o voto divergente do Conselheiro Alinor Sena Rodrigues. **10) Processo n. 0002720/2021 – Recurso Indeferimento Inscrição Definitiva.** Recorrente: Walisson Daniel da Luz Souza. Recorrido: OAB/MT. **Relator: Eduardo Alves Marçal.** Presente o recorrente. O relator fez a leitura do relatório e voto para conhecer do recurso e no mérito dar provimento, reformando a decisão proferida pela 1ª Câmara Julgadora, que indeferiu a inscrição do recorrente por exercer atividade incompatível com advocacia, devolvendo o processo a Câmara Julgadora para análise dos demais requisitos. Dada a palavra ao recorrente o mesmo dispensou. Em discussão. Fez uso da palavra Pedro Martins Verão. Em votação. Aprovado a unanimidade nos termos do voto do relator. **12) Processo Disciplinar n. 00083/2018 – Classe I.** Recorrente: A. P. D. S. C. – OAB/MT 16.196/O (Procurador: Fabiano Anderson Oliveira Martins – OAB/MT 28.822/O). Recorridos: L. M. D. S. S. e E. R. D. S. (Advogado Assistente: Luanna Luchoski Alves Izaias – OAB/MT 26.427/O). **Relator: Janone da Silva Pereira.** Presente o advogado da recorrente. O relator fez a leitura do relatório e voto para conhecer do recurso e no mérito negar provimento, mantendo a decisão proferida pelo TED/OAB/MT. Dada a palavra ao advogado do recorrente pelo tempo regimental. Em discussão. Fizeram uso

da palavra: Felipe Oliveira dos Santos; Pedro Martins Verão abrir divergência no mérito para dar provimento ao recurso e reformar a decisão proferida pelo TED/OAB/MT, julgando improcedente a representação; Eduardo Alves Marçal; Fabio de Sá Pereira; José Moreno Sanches Junior; Leonardo André da Mata. Em votação. Aprovado por maioria o voto divergente do Conselheiro Pedro Martins Verão que deu provimento ao recurso, julgando improcedente a representação. **01) Processo n. 0001390/2021 – Inscrição Suplementar.** Recorrente: L. R. D. F. – OAB/SC 11.044/O (Procurador: Juliano dos Santos – OAB/SC 34.348). Recorrido: OAB/MT. **Relatora: Jaqueline Proença Larrea Mees. Revisor: Felipe de Oliveira Santos.** O revisor fez a leitura do voto para acompanhar o voto da relatora que negou provimento ao recurso, mantendo a decisão da Câmara Julgadora. Em discussão. Não havendo discussão. Em votação. Aprovado a unanimidade nos termos do voto da relatora. **INVERSÃO DE PAUTA. 08) Processo n. 000824/2016 – Classe I.** Recorrente: P. E. M. D. M. – OAB/MT 8988/O. Recorrido: N. V.; M. A. A. F. (Advogado Assistente de ambos: Clebio Araújo Oliveira – OAB/MT 26.416/O). **Relatora: Dra. Narana Souza Alves. Revisor: Dr. Leonardo André da Mata.** Ausentes as partes. Dada a palavra ao revisor, o mesmo declarou sua suspeição para proferir voto. A relatora fez um resumo do voto que conheceu do recurso e no mérito negou provimento, para manter a decisão proferida pela Turma do TED/OAB/MT que aplicou a pena de censura, convertida em advertência. Em discussão. Fez uso da palavra o Conselheiro Mauri Alves de Almeida. Em votação. Aprovado a unanimidade nos termos do voto da relatora. **05) Processo Disciplinar n. 000986/2018 – CLASSE I** - Recorrente: T. O. – OAB/MT 20.256/B. Recorrido: Ex-Offício /TED – Comunicante: 2ª Vara Federal de Sinop/MT. **Relatora: Marina Ignotti Faiad.** Ausente o recorrente. A relatora fez a leitura do relatório e voto para conhecer do recurso e no mérito dar provimento para reformar a decisão proferida pela Turma do TED/OAB/MT, julgando improcedente a representação. Em discussão. Não havendo discussão. Em votação. Aprovado a unanimidade nos termos do voto da relatora. **03) Processo Disciplinar n. 000599/2017 – Classe I.** Recorrente: J. V. P. D. C. – OAB/MT 11.258/A. Recorrida: M. G. D. C. N. (Advogado Assistente José Gabriel da Silva Junior – OAB/MT 12.941/O). **Relatora: Narana Souza Alves.** Ausente as partes. A relatora fez a leitura do relatório e voto para conhecer do recurso e no mérito negar provimento para

mantendo a pena aplicada pelo TED/OAB/MT. Em discussão. Em votação. Aprovado a unanimidade nos termos do voto da relatora. **11) Processo Disciplinar n. 000145/2017 – Classe I.** Recorrente: M. L. M. B. – OAB/MT 15.131/O. Recorrido: G. A. D. C. (Advogado Assistente: Cleibio Araújo Oliveira Freitas – OAB/MT 26.416/O). **Relator: Dr. Eduardo Marques Chagas.** Ausentes as partes. O relator fez a leitura do relatório e voto para conhecer do recurso e no mérito negar provimento mantendo a decisão proferida pelo TED/OAB/MT. Em discussão. Não havendo discussão. Em votação. Aprovado a unanimidade nos termos do voto do relator. **14) Processo Disciplinar n. 000420/2017 – Classe I.** Recorrente: A. G. R. – OAB/MT 14.443/O. Recorrido: Ex-Offício/TED – Comunicante: 3ª Vara de Família e Sucessões. **Relator: Elvis Antonio Klauk Junior.** Ausente o recorrente. O relator fez a leitura do relatório e voto para acolher a preliminar de nulidade de julgamento por ausência de fundamentação, devendo os autos retornem ao TED para proferir novo julgamento. Em discussão. Fizeram uso da palavra: Pedro Martins Verão; José Patrocínio de Brito Junior. Em votação. Aprovado a unanimidade nos termos do voto do relator. **INCLUSÃO DE PAUTA. Aprovação das Resoluções de nº 117 a nº 120 todas de 18 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a criação e nomeações de membros das Comissões da OAB/MT para o triênio 2022/2024. Incluído como membro da Comissão da BR 163 o Conselheiro Felipe Oliveira dos Santos. Aprovadas a unanimidade pelo Conselho.** **Palavra livre.** Não havendo inscritos, a Presidente agradeceu a presença de todos, encerrando a sessão às 18h30min. Eu, Fernando Augusto Vieira de Figueiredo, Secretário da Sessão, mandei lavrar a presente ata, que segue assinada por mim e pela Presidente da Sessão.



Gísela Alves Cardoso
Presidente da Sessão



Fernando Augusto Vieira de Figueiredo
Secretário da Sessão